



Câmara dos Deputados

PL 3.270/2015

Autor: Márcio Marinho

Data da Apresentação: 08/10/2015

Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil quando da abertura e acompanhamento de contas de depósito, e dá outras providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Deferido o Requerimento n. 3.375/2015, conforme despacho do seguinte teor: "Defiro o Requerimento n. 3.375/2015, nos termos dos arts. 32, V, e 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 3.270/2015, para incluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se. Oficie-se".

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.270/2015: à CDC, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: ordinário.]

Regime de tramitação: Ordinária

Em 18/11/2015